

# Diretoria Científica



EDITAL PARA CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA JURÍDICA DO NELB

**NELB – Núcleo de Estudo Luso-brasileiro**, com sede na Av. Da Alameda, sala 10.08 – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Cidade Universitária - Lisboa, Portugal, lança, por meio deste Edital, chamada pública para o recebimento de artigos científicos para publicação no n. 02 da *Revista Jurídica do NELB*, a ser lançada neste ano de 2019.

## 1. DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS

- 1.1. Podem contribuir com artigos qualquer pessoa, profissional do direito, desde que matriculados em algum programa de pós-graduação (mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento), ou que tenham os respectivos títulos.
- 1.2. Os artigos podem versar sobre qualquer área do conhecimento jurídico, desde que seguidas as regras de editoração presentes no item 3 deste Edital.
- 1.3. Os artigos serão recebidos de 01 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019, até às 23h59, sem prorrogação de prazo, exclusivamente pelo formulário de inscrição no site do NELB <<https://nucleodeestudolusobrasileiro.wordpress.com/>>.
  - 1.3.1. O NELB confirmará ao autor o recebimento do artigo.
  - 1.3.2. O NELB não é responsável por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer durante o processo de envio dos artigos por parte dos autores.
- 1.4. A Revista será lançada até o final do ano de 2019, estando disponível exclusivamente em suporte digital no site do NELB <<https://nucleodeestudolusobrasileiro.wordpress.com/>>.
- 1.5. Ao submeterem artigos à participação na *Revista do NELB*, os autores declaram serem titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam os organizadores da Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em meio eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. Os organizadores da Revista ficam também autorizados a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.
- 1.6. Todos os artigos aceitos e aprovados serão publicados pelo NELB em formato digital e serão disponibilizados de maneira gratuita no site, não cabendo nenhum tipo de compensação financeira aos autores, os quais poderão replicar os *links* por meio dos quais a Revista estará disponível.
- 1.7. A identificação de autoria do artigo deve estar presente exclusivamente no formulário, devendo o(s) autor(es) informar nome completo, titulação, endereço completo de correspondência, instituição de filiação, email e telefone.
  - 1.7.1. Os dados serão utilizados unicamente para identificação dos autores no momento de publicação dos artigos, garantindo o NELB a confidencialidade dos dados enviados pelos autores.
  - 1.7.2. Caso o arquivo com o artigo contenha algum elemento que permita a identificação do autor, será excluído do certame, sem possibilidade de recurso. Recomenda-se que seja removida a autoria não apenas no corpo do texto, mas também nas propriedades do arquivo (no Word, menu “Arquivo”, depois “Propriedades”, depois “Resumo”).
- 1.8. Cada autor poderá enviar apenas 1 (um) artigo, o qual poderá ser em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa. O artigo pode ser escrito por até três autores. Não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do artigo encaminhado. O conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
- 1.9. São admitidos apenas arquivos com extensões .DOC ou .DOCX, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração estabelecidos no item 3 deste Edital. Artigos enviados em outros formatos de arquivo serão desconsiderados.

## **2. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:**

- 2.1. A avaliação dos artigos será feita pelos membros do Conselho Científico, sendo os originais encaminhados para a apreciação de dois de seus integrantes conforme o sistema *blind review*.
- 2.2. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema, originalidade, clareza do texto, formatação conforme critérios definidos no item 3 deste Edital, adequação da bibliografia, estruturação e desenvolvimento teórico, metodologia utilizada, conclusões e contribuição oferecida para o conhecimento da área.

## **3. ASPECTOS FORMAIS DOS ARTIGOS**

- 3.1. Os artigos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo formulário de inscrição no site do NELB <<https://nucleodeestudolusobrasileiro.wordpress.com/>>.
  - 3.2. Número de páginas: o artigo como um todo deverá ter de 15 a 25 páginas, incluindo-se neste limite todos os elementos que compõem o texto (elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais).
  - 3.3. Composição dos artigos: além do texto, os artigos devem conter os seguintes itens:
    - 3.3.1.Título (centralizado no topo da página com fonte Times New Roman, tamanho 16,negrito)
    - 3.3.2.Resumo (entre 100 e 250 palavras)
    - 3.3.3.Palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula)
    - 3.3.4.Referências (formatadas conforme a regra 6023 da ABNT).
  - 3.4. Os artigos enviados devem ter os seguintes itens obrigatoriamente traduzidos para outros idiomas (preferencialmente inglês):
    - 3.4.1.Título;
    - 3.4.2.Resumo;
    - 3.4.3.Palavras-chave.
    - 3.4.4.Os itens traduzidos devem seguir a mesma formatação de seus respectivos itens em português.
  - 3.5. À exceção de quando seja especificado, o artigo deverá ter a seguinte formatação geral:
    - 3.5.1.Tamanho da página: folha A4 (210 mm x 297 mm).
    - 3.5.2.Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 2 cm;
    - 3.5.3.Fonte: Times New Roman tamanho 12 pontos com estilo regular
    - 3.5.4.Espaçamento entre linhas: 1,5 linha
    - 3.5.5.Alinhamento: texto justificado
    - 3.5.6.Parágrafo de 1,5 cm
    - 3.5.7.O título e o subtítulo (quando houver) do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório.
  - 3.6. Citações
4. Sempre que é feita uma citação, deve-se utilizar o sistema autor-data (item 7.6.1) e inserir a referência completa ao final do artigo (item 7.7). As citações obedecem à Norma 10520 da ABNT.

4.1.1. Sistema de chamada das citações: utiliza-se exclusivamente o sistema autor-data, segundo o qual se emprega o sobrenome do autor ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação de onde se retirou o trecho transcrita.

4.1.2. Artigos que contiverem citações indicadas por meio de nota de rodapé serão indeferidos, com o(s) autor(es) sendo notificado(s) acerca do motivo. Neste caso o(s) autor(es) poderá(ão) submeter novamente o artigo desde que feitas as devidas correções e desde que a nova submissão seja feita dentro do prazo estabelecido no item 1.3 deste Edital.

4.1.3. Recuo das citações

4.1.3.1. Citações com até três linhas: devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce.

4.1.3.2. Citações com mais de três linhas: devem ser separadas do texto nas seguintes configurações: Recuo de parágrafo: 4 cm da margem esquerda; Fonte: Times New Roman; Tamanho: 10 pontos; Estilo: Regular; Espaçamento entre linhas: simples; Alinhamento: texto justificado; A citação não deve conter aspas.

4.2. Notas de Rodapé

4.2.1. Conteúdo: deve conter apenas informações complementares e que não podem ser inseridas no texto, não devendo, portanto, serem utilizadas para se identificar as referências das citações feitas ao longo do texto. As notas explicativas não devem ter mais do que quatro linhas.

4.2.2. Fonte: Times New Roman tamanho 10 pontos com estilo regular

4.2.3. Espaçamento entre linhas: simples

4.2.4. Alinhamento: justificado.

4.3. Referências

5. Todos os documentos mencionados no texto devem constar nas referências, de acordo com o disposto na NBR 6023 da ABNT.

5.1.1. Configuração:

5.1.1.1. Espaçamento entre linhas: simples

5.1.1.2. Alinhamento: à esquerda

5.1.1.3. Destaque: o nome do documento ou do evento no qual o documento foi apresentado deve ser destacado em itálico.

5.1.1.4. Eletrônicos: devem ser informados o local de disponibilidade do documento, apresentado entre os sinais <>, e a data do acesso ao documento.

5.2. Considerações finais: Qualquer dúvida a respeito das normas de submissão poderá ser dirimida por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico [<nelb@fd.ulisboa.pt>](mailto:<nelb@fd.ulisboa.pt>).